



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 845/207 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 608/2016.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Futebol Americano na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

O Futebol Americano é um esporte derivado do Rugby que se baseia na velocidade, agilidade, força física e capacidade tática de seus jogadores que atuam em várias formações conjuntas de forma a avançar pelo território adversário até a zona de pontuação conhecido como "end zone". A partida é formada por um conjunto de jogadas de ataque e defesa no intuito de fazer com que a bola chegue na zona de pontuação do campo adversário. Nota-se um aumento relevante no interesse por esse esporte no Brasil, como pode ser verificado por meio do aumento de equipes jogando torneios nacionais desde 2009.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/06/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/06/2017, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).